



|  |  |
|--|--|
|  | GOVERNADOR<br><b>Wilson José Witzel</b>                    |
|  | VICE-GOVERNADOR<br><b>Cláudio Bomfim de Castro e Silva</b> |
| <b>ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO</b>   |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA<br><i>André Luis Dantas Ferreira</i>   |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E<br>RELAÇÕES INSTITUCIONAIS<br><i>Cleiton de Souza Rodrigues</i>                              |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA<br><i>Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho</i>   |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,<br>ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS<br><i>Lucas Tristão</i>                |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS<br><i>Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes</i>   |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR<br><b>Gen. PM Rogério Figueredo de Lacerda</b>   |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL<br><b>Delegado Marcus Vinicius Braga</b>   |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA<br><b>Cel. PM Alexandre Azevedo de Jesus</b>                               |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL<br><b>Gen. BM Roberto Robadey Costa Junior</b>  |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE<br><i>Edmar Santos</i>   |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO<br><i>Pedro Henrique Fernandes da Silva</i>   |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<br><i>Leonardo Rodrigues</i>  |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES<br><i>Delmo Manoel Pinho</i>   |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE<br><i>Altineu Cortes Freitas Coutinho</i>                                  |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA<br>E ABASTECIMENTO<br><i>Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz</i> |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA<br><i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i>                                |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E<br>DIREITOS HUMANOS<br><i>Fernanda Titonel de Souza</i>                       |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE<br><i>Felipe Bornier</i>  |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO<br><i>Otavio Leite</i>   |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES<br><i>Juarez Fialho</i>   |  |
| CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO<br><i>Bernardo Santos Cunha Barbosa</i>  |  |
| GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO<br><i>José Luiz Corrêa da Silva</i>   |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE VITIMIZAÇÃO E AMPARO À<br>PESSOA COM DEFICIÊNCIA<br><i>Pricilla Azevedo Barletta</i>                   |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA<br><i>Jorge Gonçalves da Silva</i>  |  |
| SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO<br>EM BRASÍLIA<br><i>André Luis Dantas Ferreira</i>                      |  |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO<br><i>Marcelo Lopes da Silva</i>  |  |
| <b>GOVERNO DO ESTADO</b><br><b>www.rj.gov.br</b>   |  |

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| Atos do Poder Legislativo.....   | 1  |
| Atos do Poder Executivo.....   | 1  |
| Gabinete do Governador.....  | 1  |
| Governadoria do Estado.....  | 1  |
| Gabinete do Vice-Governador.....                                       | 1  |
| Vice-Governadoria do Estado.....                                       | 1  |
| <b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)</b>     |    |
| Casa Civil e Governança.....   | 2  |
| Governo e Relações Institucionais.....                                 | 2  |
| Fazenda.....   | 4  |
| Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.....      | 4  |
| Infraestrutura e Obras.....  | 4  |
| Polícia Militar.....   | 5  |
| Polícia Civil.....   | 6  |
| Administração Penitenciária.....                                       | 7  |
| Defesa Civil.....  | 7  |
| Saúde.....   | 7  |
| Educação.....  | 7  |
| Ciência, Tecnologia e Inovação.....                                    | 9  |
| Transportes.....   | 9  |
| Ambiente e Sustentabilidade.....                                       | 9  |
| Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....                      | 9  |
| Cultura e Economia Criativa.....                                       | 9  |
| Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....                         | 9  |
| Esporte, Lazer e Juventude.....  | 9  |
| Turismo.....   | 9  |
| Cidades.....   | 9  |
| Controladoria Geral do Estado.....                                     | 9  |
| Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....                    | 9  |
| Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência.....                     | 9  |
| Trabalho e Renda.....  | 10 |
| Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília..... | 10 |
| Procuradoria Geral do Estado.....                                      | 10 |
| AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....                              | 10 |
| REPARTIÇÕES FEDERAIS.....  | 10 |

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro  
Parte I - Poder Executivo,  
Parte I-B — Tribunal de Contas e  
Parte IV - Municípios  
circulam hoje em um só caderno

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

\*LEI Nº 8676 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA AO  
INSTITUTO CULTURAL ACRÓPOLE - ICA.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica considerado de Utilidade Pública ao Instituto Cultural Acrópole - ICA.**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2019

**WILSON WITZEL**  
Governador

Projeto de Lei nº 4440/18

Autoria do Deputado: Samuel Malafaia

\*Republicada por ter saído com incorreções no D.O. de 24.12.2019.

Id: 2230577

## Atos do Governador

## ATOS DO GOVERNADOR

## DECRETOS DE 06 DE JANEIRO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

## RESOLVE:

**DESIGNAR**, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Chefe de Gabinete **VANDERLEI CORREA FIDELIS**, ID FUNCIONAL Nº 5099982-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, no período de 06 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro de 2020, o Secretário de Estado Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho, ID Funcional nº 5097619-2, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-04/083/001799/2019

**DESIGNAR**, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Assessor Especial, **SÉRGIO NAHAL DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 5099440-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, no período de 06 a 18 de janeiro de 2020. Processo nº SEI-12/001/042530/2019.

**EXONERAR**, a pedido, **BERNARDO SANTORO PINTO MACHADO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança.

**NOMEAR BERNARDO SANTORO PINTO MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de Presidente, do Instituto Rio Metrópole - IRM, conforme Ata de Conselho Deliberativo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro de 28 de novembro de 2019, publicada no D.O de 04/12/2019.

**NOMEAR GABRIEL PINTON**, ID FUNCIONAL Nº 5010926-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo VP-1, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado por Pedro Paulo Thompsom de Vasconcelos. Processo nº SEI-16/005/000002/2020.

**EXONERAR PEDRO PAULO THOMPSON DE VASCONCELLOS** do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo VP-1, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº SEI-16/005/000002/2020.

**EXONERAR GABRIEL PINTON**, ID FUNCIONAL Nº 5010926-0, do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo VP-1, da Diretoria de Identificação Civil, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº SEI-16/005/000002/2020.

**NOMEAR PEDRO PAULO THOMPSON DE VASCONCELLOS** para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo VP-1, da Diretoria de Identificação Civil, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado por Gabriel Pinton, ID Funcional nº 5010926-0. Processo nº SEI-16/005/000002/2020.

**NOMEAR RODRIGO RATKUS ABEL**, ID FUNCIONAL Nº 4275217-5, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2020, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado por Tales José do Coutto Boiteux, ID Funcional nº 2854204-5. Processo nº SEI-16/0001/0001/2020.

**NOMEAR RODRIGO VIEIRA DA ROCHA SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5018468-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo VP-3, da Assessoria de Engenharia, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado por Ulisses Lopes Barbato, ID Funcional nº 5405868-5. Processo nº SEI-16/005/000002/2020.

**EXONERAR ULISSES LOPES BARBATO**, ID FUNCIONAL Nº 5405868-5, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo VP-3, da Assessoria de Engenharia, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº SEI-16/005/000002/2020.

**EXONERAR**, com validade a contar de 23 de dezembro de 2019, **CLAUDIA LOUREIRO ARGENTO**, ID FUNCIONAL Nº 0418062-9, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo VP-3, da Chefia de Gabinete, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IE-EA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras. Processo nº E-17/004/228/2019.

**NOMEAR MANOEL DOMINGUES DE OLIVEIRA SALAZAR** para exercer, com validade a contar de 23 de dezembro de 2019, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo VP-3, da Chefia de Gabinete, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IE-EA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, anteriormente ocupado por Cláudia Loureiro Argento, ID Funcional nº 0418062-9. Processo nº E-17/004/229/2019.

**EXONERAR**, com validade a contar de 30 de dezembro de 2019, **FABIANE RODRIGUES LIMA MOREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 42848113, do cargo em comissão de Diretor de Pólo, símbolo CECIERJ IV, do Pólos/Postos Regionais, da Diretoria de Pólos Regionais, da Vice-Presidência de Educação Superior à Distância, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-26/004/005240/2019.

**NOMEAR WINDSON MACIEL**, ID FUNCIONAL Nº 5011958-3, para exercer, com validade a contar de 03 de janeiro de 2020, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Pablo Leite de Oliveira Fernandez, ID Funcional nº 5100691-0. Processo nº SEI-18/007/004475/2019.

**NOMEAR LENISE MONTEIRO NUNES MENDONÇA**, ID FUNCIONAL Nº 5076006-8, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2020, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Francisco Harilton Alves Bandeira, ID Funcional nº 5089770-5. Processo nº SEI-30/001/000002/2020.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 02 de janeiro de 2020, **WINDSON MACIEL**, ID FUNCIONAL Nº 5011958-3, 087.167.127-14, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-31/003/002106/2019.

Id: 2230662

## Despachos do Governador

## DESPACHO DO GOVERNADOR

## EXPEDIENTE DE 06 DE JANEIRO DE 2020

**PROCESSO Nº E-12/207/2888/2019** - Considerando a análise da Comissão Consultiva do Complexo Maracanã, que considerou toda a documentação protocolada tempestivamente, conforme Edital PMI 002/2019, **AUTORIZO** os seguintes interessados, para a realização de Estudos Técnicos:

Latin United Participações e Operações Esportivas  
RNGD Consultoria de Negócios LTDA  
Clube de Regatas Flamengo e Fluminense Football Club

Id: 2230651

## Vice Governadoria do Estado

## VICE-GOVERNADORIA

## CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CETRAN/RJ, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019 (quarta-feira), INICIADA ÀS ONZE HORAS E QUINZE MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DO CETRAN/RJ, SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 817/10º ANDAR, CENTRO/RJ.**

INÍCIO: 11h e 15min.

TÉRMINO: 14h e 25min.

PRESIDÊNCIA: Antônio Sérgio de Azevedo Damasceno - Presidente

do CETRAN/RJ

**CONSELHEIROS:** Biracy Sá Valdez, Carlos Roberto Reis Conti, José Walter de Oliveira Júnior, André Luiz Azevedo, Janaina Sant'Anna Barros da Silva; Priscila Costa Maria; Rogério Santos Toffano Pereira e Sérgio Peres Martins Vianna.

**CONSELHEIROS SUPLENTEs:** Delfim da Silva Santos Neto, Júlio de Araújo Pereira, Márcia Fábio Mazante e Ramon Jahn da Silva.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Alessandro Damázi; Angela Christina de Castro Pacheco; Denise Maria Magalhães dos Santos Tristão / Paulo Pedro Palmesciano; Guilherme Wilson da Conceição; José Antônio Guimarães / Álvaro Eugenio Gonzales Rodriguez; José Augusto Meireles do Cantos; Marcello de Rezende Lourenço / Jefferson Dantas de Araújo Costa; Marcelo Vinicius Pereira; José Mauro Farias Júnior / Fábio Cardoso Pereira; Priscila Gomes Bastos; Sergio Amâncio de Souza Porto; José Luiz Teixeira da Silva; Tito Henrique de Noronha Rocha / Egas Caparelli Moniz de Aragão Dáquer e Thiago de Araújo Silva / Alcinei da Silva Cubas.

## ORDEM DOS TRABALHOS:

1. **INSTALAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO PELO PRESIDENTE DO CETRAN/RJ.**  
2. **LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, SUA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.**

-Foi aprovado, à unanimidade, o termo da ata correspondente à 41ª sessão ordinária do CETRAN/RJ, realizada no dia 23 de outubro de 2019.

3. **JULGAMENTO DE RECURSOS SOBRE O CANCELAMENTO DE PENALIDADES DE MULTAS, SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CNH, POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO:**

3.1. **Relator:** Sr. Biracy Sá Valdez, Conselheiro, Vice-Presidente do CETRAN/RJ:

|  |  |
|--|--|
| RECURSOS/PENALIDADE/MULTA:<br>PMRJ/03/107830/2018; PMRJ/03/169825/2015; PMRJ/03/158871/2015;<br>PMRJ/03/127708/2015;<br>PMRJ/03/120406/2015;<br>PMRJ/03/118239/2015; PMRJ/03/118088/2015 e PMME/390397/2017. | INDEFERIDOS:<br>PMRJ/03/107830/2018; PMRJ/03/169825/2015; PMRJ/03/158871/2015;<br>PMRJ/03/127708/2015;<br>PMRJ/03/120406/2015;<br>PMRJ/03/118239/2015; PMRJ/03/118088/2015 e PMME/390397/2017. |
|--|--|